

DECRETO N° 1955 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa	
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

01 – Legislativa	
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 01-11-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração**